



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Gabinete do Vereador Willian de Carvalho Rosário
Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº /2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE MEIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 1.341/2025.

Indico, na forma regimental, e após ouvido o plenário que o Executivo Municipal determine aos setores competentes a implementação de ações educativas, orientação pública e fiscalização gradativa para o efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 1.341/2025, que trata da venda e utilização de produtos específicos em espaços públicos do Município.

Justificativa: A Lei Municipal nº 1.341/2025 foi aprovada por esta Casa Legislativa com o objetivo de garantir mais segurança, organização urbana e bem-estar coletivo. Entretanto, ainda não se têm observado blitz educativas, campanhas de orientação ou ações de fiscalização que informem a população sobre as regras vigentes.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL
DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAN DE
CARVALHO ROSÁRIO APRESENTADA EM
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/10/2025.

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, .../...../..... às, ... h min _____ Funcionário

() Não consta solicitação idêntica () Já solicitado nº Em/...../.....
--

Atendido pelo Ofício nº Ass.:
--